

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha Presidente da Câmara Municipal, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, em férias.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números vinte cinco, vinte seis e vinte sete, das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

O Senhor Presidente não votou as atas números vinte e seis e vinte sete, por não ter estado presente nas respetivas reuniões.

#### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, em gozo de férias.

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **INFORMAÇÃO SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo Municipal, em conformidade com o previsto no nº 4 do art.º 40 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que não terá lugar, na próxima semana, dia 27 de agosto de 2020, a reunião ordinária da Câmara Municipal, devido a condicionantes do período de férias.

#### **ALVALADE – INTERVENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO**

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se iam ser substituídas as condutas que estavam partidas e até onde estava prevista a substituição da rede de esgotos; se até junto à Igreja ou perto do Cemitério. Acrescentou que a canalização que está partida terá que ser substituída.

Questionou também sobre o resultado da reunião do Senhor Presidente com o empreiteiro das obras de requalificação daquela Vila, referindo que as empresas que prestaram serviços ao subempreiteiro continuam sem receber.

O Senhor Presidente informou relativamente à rede de esgotos que foi feita uma intervenção pelos Serviços da Autarquia, na zona mais problemática, até junto à Praça D. Manuel I, acrescentando que estava a ser avaliada a possibilidade, em termos de custos, de prosseguir a intervenção até ao Cemitério.

Mais informou que na reunião com o empreiteiro, empresa Vibeiras, SA, foi assegurado e provado pelo mesmo que não havia pagamentos em falta ao subempreiteiro, o qual até tinha

recebido um adiantamento. Acrescentou que o empreiteiro ficou de promover uma reunião com o subempreiteiro e as empresas a quem este deve, para discutirem o assunto, sendo que esta reunião ainda não teve lugar, segundo informação de um dos empresários, pelo que irá contactar novamente o empreiteiro sobre este assunto. -----

Informou ainda que o empreiteiro reconheceu que haviam atrasos nas obras e que para os recuperar já tinham reforçado o pessoal em Alvalade e também o iriam fazer na obra de Cercal do Alentejo, garantindo que as obras de Alvalade ficarão concluídas no final do próximo mês de setembro, prevendo a conclusão das obras de Cercal do Alentejo no final do mês de novembro, cumprindo com o prazo. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que já foi feita, por administração direta, a substituição de um troço da rede, acrescentando que não foi fácil encontrar, no mercado, o material necessário para os ramais. -----

Mais informou que se pretende realizar uma obra de fundo, por administração direta, sem colidir com a frente da obra de requalificação em curso, com a substituição da canalização até próximo do Cemitério. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se o facto do empreiteiro ter as contas regularizadas com o subempreiteiro seria impeditivo das empresas que prestaram serviços a este receberem o que lhes é devido através da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de uma questão que tinha que ser analisada, do ponto de vista legal. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que as grandes empresas conseguem ganhar os concursos porque dispõem de meios para o efeito, mas depois recorrem a subempreiteiros que não têm condições para executarem devidamente as obras. -----

#### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO – ACESSOS**-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou a atenção para alguma dificuldade no acesso pedonal entre o Mercado Municipal e o parque de estacionamento junto aos prédios, sitos a poente, no âmbito das obras em curso. -----

O Senhor Presidente referiu que será vista a situação e que existe o compromisso de conclusão das obras naquele espaço, até ao final do mês em curso. -----

#### **PREPARAÇÃO DO NOVO ANO LECTIVO 2020/2021**-----

O Senhor Presidente informou que no referente à integração de alunos condicionais inscritos no Agrupamento de Escolas de Santo André, para o novo ano letivo, assunto abordado em anterior reunião da Câmara Municipal, tinha falado com a Delegada Regional da Educação que ficou de avaliar a situação, tendo, entretanto, adiantado que havia a possibilidade de, dentro dos rácios definidos para alunos condicionais, estes serem integrados nas turmas do segundo ano. Acrescentou que os encarregados de educação não concordavam com esta solução. Mais referiu compreender a posição dos pais dos alunos condicionais, tendo em conta que existe uma sala disponível e também um professor, pelo que a entrada destes alunos não implicava encargos adicionais. -----

Informou ainda que, nesta data, tinha remetido um ofício ao Senhor Secretário de Estado da Educação sobre este assunto.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que os planos de inovação não permitem que se juntem turmas. -----

Acrescentou que a situação dos onze alunos condicionais não estava resolvida, bem como a integração de uma criança do ensino especial, cuja colocação está prevista na Escola de Deixa-o-Resto, na qual não existem as condições adequadas a que a acresce o problema do

transporte da mesma. Situações que podiam ser ultrapassados com a constituição de mais uma turma na Escola de Santo André. -----

Mais informou que a preparação do novo ano letivo constitui um grande desafio para a Câmara Municipal e para os agrupamentos de escolas, sendo que estão a ser feitos todos os esforços para cumprir com as normas da Direção Geral de Saúde, para prevenção na situação de pandemia. Acrescentou que estão previstos horários desfasados, para evitar a aglomeração dos alunos na entrada, na saída, no recreio e nas refeições. -----

Referiu ainda que a componente de apoio à família era outra preocupação, porque as crianças têm quem ficar nas salas, e o pessoal auxiliar não pode transitar entre as mesmas. -----

Acrescentou que existe a consciência de que a situação não é fácil, bem como dos impactos da evolução da pandemia na vida de cada um e da sociedade em geral. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu concordar com a admissão dos alunos condicionais de Santo André, no caso de não implicar custos acrescidos, caso contrário, considerava que podiam esperar para o próximo ano letivo, o que não irá prejudicar o seu percurso no ensino. -

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que os onze alunos condicionais só poderão entrar neste ano letivo se houver mais uma sala de aula, acrescentando que a entrada dos mesmos aliviaria a pressão do crescente número de alunos no pré-escolar. -----

#### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO – EMPRESAS REPSOL E GALP ENERGIA** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que o Diretor da Repsol o informou que a empresa não vai transferir verbas para as associações do Município, no ano em curso. -----

Acrescentou que a mesma tinha concedido um subsídio extra às Associações de Bombeiros e financiado algum material para o hospital de campanha, no âmbito das medidas para fazer face à pandemia. -----

Mais informou que a empresa GALP energia assegurou que ia ser transferida para as associações a verba relativa a dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, sendo que parte da verba de dois mil e dezoito já tinha sido paga.-----

#### **ORDEM DO DIA:** -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 3.907.228,34€ (Três milhões novecentos e sete mil duzentos e vinte e oito euros e trinta e quatro centésimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 244.280,26€ (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros e vinte e seis centésimos).-----

#### **OUTRAS DELIBERAÇÕES:** -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Sétima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte /Dois Mil e Vinte e Três, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** - Um – Aprovar a Oitava Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Oitava Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar a Oitava Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte, em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE: RAÚL JOSÉ.**-----

**ASSUNTO: Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Monte das Figueiras –Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03/2020/190, datado de 23/07/2020, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Raúl José.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA: 1.** Emitir parecer favorável sobre a constituição de Compropriedade a favor de Keren Charnis e Erin Zofef, para o prédio denominado “Monte das Figueiras”, sito em Cercal do Alentejo, inscrito na matriz sob o artigo rústico 77, secção “S”, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 938/19940606.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Através do requerimento n.º 15637, de 13/07/2020, é solicitado emissão de certidão para constituição de compropriedade para o prédio denominado “Monte das Figueiras” sito em Cercal do Alentejo, concelho de Santiago do Cacém, inscrito na matriz rústica sob o artigo 77, secção “S” e na matriz urbana sob o artigo 1053, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém com o n.º 938 de 06/06/1994, coma área total de 9.250,00 m<sup>2</sup>, a favor de dois potenciais compradores. **2.** De acordo com nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos. **3.** O n.º 2 do artigo 54º do diploma supra referido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o atual negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. **4.** O prédio, segundo os elementos constantes no processo, pertence atualmente a dois titulares, sendo a pretensão de escriturar o mesmo, por motivos de compra e venda a favor de dois compradores, Keren Charnis e Erin Zofef. **5.** Sem prejuízo de não haver a diminuição do n.º de compartes, não se afigura que este negócio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio. **6.** Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 60/2003, pelo que, propõe-se a emissão da certidão nos termos solicitados.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: JOSÉ PACHECO MARTINS** -----

**ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Fração autónoma individualizada pela letra “N”, com uso de habitação, correspondentes ao segundo andar direito do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal, Bloco C3 em Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03/2020/213 datado de 03-08-2020, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome de José Pacheco Martins.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, da fração autónoma individualizada pela letra “N”, com uso de habitação, correspondente ao segundo andar do prédio situado no Bairro do Pinhal, Bloco C3, 2º dtº, em Vila Nova de Santo André artigo matricial nº 2515 fração “N” e inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 609/19890306.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara.-----

O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.-----

Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente, apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** PEDRO FILIPE GONÇALVES JACOB-----

**ASSUNTO:** Direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Santiago do Cacém.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 03/2020/146 de 05/06/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Osvaldo José Guerreiro Sobral. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, do prédio urbano sito na Rua Fonseca Achaiolli, nº 31, 1º Esqº, inscrito na matriz sob o artigo 3717 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 90/19850213, Santiago do Cacém. -----

2 – Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

**FUNDAMENTOS:**1 –De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2 - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Plano de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento e Cronograma Financeiro e Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde –Requalificação da Rede de Distribuição Água de Ermidas Sado -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.10.001/9, de 2 de abril de 2020, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: UM**–Aprovar o plano de trabalhos definitivo, mão-de-obra, equipamento e cronograma financeiro e o desenvolvimento do plano de segurança e saúde apresentados pelo empreiteiro, Rui & Candeias Lda., para a execução da obra em referência, em anexo, documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número cento e dezasseis, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: UM** –Em conformidade com o Artigo n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual e respetiva legislação complementar, n.º 1 do Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro e n.º 3 do Art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU.-----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Revogar a Deliberação de Câmara do dia 23.01.2020 tendo em conta as datas no Normativo do V Concurso de Fotografia Num Instante... Um novo olhar, constantes no mesmo.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** 2020/900.10.001/3 –Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo ---

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1. Revogar a Deliberação de Câmara do dia 23.01.2020 tendo em conta as datas no Normativo do V Concurso de Fotografia Num Instante...Um novo olhar, constantes no mesmo. -----

2. Aprovar o novo Normativo do V Concurso de Fotografia “Num instante...um novo olhar” , em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

3. Aprovar a atribuição de prémios do V Concurso de Fotografia “Num Instante...Um Novo Olhar” nos valores: -----

1.º Prémio no valor de 500€ (quinhentos euros).-----

2.º Prémio no valor de 300€ (trezentos euros).-----

3.º Prémio no valor de 200€ (duzentos euros) . -----

4. Aprovar a atribuição de Menção Honrosa a trabalhos que revelem qualidade ou se diferenciem em algum aspeto de diploma a todos os participantes. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** De acordo com o descrito no documento interno n.º 1859 de 16/01/2020 os quais fazem parte integrante do processo 2020/900.10.001/3. -----

**De Direito:** de acordo com as alíneas ff) e t) do n.º1 do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Refeitório Escolar gerido pela Associação de Pais da EB n.º 4 de Santo André –Transferência de verba para funcionamento 2020/2021** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2020/150.20.101/21, de 30/07/2020, da DEASS. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: UM**-Transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º ciclo do ensino básico nº 4 de Santo André a verba anual destinada a participar o pagamento das suas funcionárias que assegurarão, no ano letivo 2020/2021, o funcionamento do Refeitório Escolar daquela escola, no valor de 33.914,64€; -----

**DOIS**—o período a abranger é de setembro de 2020 a agosto de 2021;-----

**TRÊS**—a verba, a que corresponde o valor mensal de 2.826,22€, deverá ser mensalmente transferida para a conta bancária da Associação.-----

**FUNDAMENTOS: UM**—alínea hh) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e alterações posteriores, e número 1 do artigo 35º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro;-----

**DOIS** —deliberação de Câmara de 2005/11/24, que aprovou o princípio a ter em conta na determinação da base de cálculo da atribuição da verba para funcionamento às Associações de Pais, e cláusula terceira do Protocolo estabelecido em 2008 entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba – Apoio atividades.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/850.10.003.01/7 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a Associação Cultural de Santiago do Cacém como forma de apoio ao seu funcionamento.-----

**FUNDAMENTOS:** 1-A Associação Cultural de Santiago do Cacém desenvolve um importante trabalho de fomento e promoção da cultura nas suas diversas áreas; -----

2-Ao abrigo da alínea do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Independentemente de ser favorável ou contra à atribuição desta verba de apoio cultural, não existindo critérios, nem Regulamento para o efeito, abstenho-me. “-----

**IMPrensa** - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

A Secretária Substituta da Reunião

---